



**LEI Nº 2592/2023,  
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.**

Altera a Lei Municipal nº 2.430/2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e a Lei nº 2.543/2023, que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei promove alterações na Lei nº 2.430/2021, de 27 de dezembro de 2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, e na Lei de nº 2.543/2023 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

**Art. 2º** Fica acrescido ao Programa 0102 – Promoção de Política e Cidadania, a ação 2.143 – GESTÃO DA UNIDADE UAI COMPARTILHA:

Programa 0102- Promoção de Política e Cidadania

Unidade Orçamentária: 010010011442201022143

Função: 14- Cidadania

Subfunção: 422- Direitos individuais, coletivos e difusos.

Ação: 2.143- GESTÃO DA UNIDADE UAI COMPARTILHA

Produto: Assistência ao Cidadão

Objetivo: Ação destinada a manutenção de unidade destinada à junção em um mesmo espaço de serviços públicos ofertados ao cidadão, facilitando o acesso e prezando pela eficiência e qualidade dos mesmos. Serviços: Receita Federal, Ministério do Trabalho/Sine, Sedese/Sine, Polícia Civil, SEPLAN, Detran/Multisserviços, Procon.

I. 2024 no valor de R\$ 818.000,00 (oitocentos e dezoito mil reais)

II. 2025 no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

**Art. 3º** Ficam transferidas as ações da unidade orçamentária 030030002 – Fundo Municipal de Cultura para a unidade orçamentária 03003001- Fundação Casa de Cultura as seguintes ações:

1.032 - IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS

1.033 - APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS

2.131 - AÇÕES DE PROFISSIONALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA CULTURA

2.132 – GESTÃO DE CURSOS DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA CONTINUADA

**Art. 4º** Fica acrescida à unidade orçamentária 030030002 – Fundo Municipal de Cultura a ação 2.144 – AÇÕES DE FOMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS

Programa 1302- Promoção e Desenvolvimento Cultural

Unidade Orçamentária: 030030021339213022144

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392- Difusão cultural



Ação: 2.144- AÇÕES DE FOMENTO E ATIVIDADES CULTURAIS

Produto: FOMENTO CULTURAL

Objetivo: Fomento a atividades, projetos culturais e manifestações tradicionais que gerem desenvolvimento da cena artística local e oportunidades de fruição cultural à população de João Monlevade.

- I. 2024 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)
- II. 2025 no valor de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

**Art. 5º** Fica alterado no Programa 0801 – Gestão das Políticas de Assistência Social, a nomenclatura da ação 2.076 que passará a vigorar com a seguinte redação:

Ação 2.076 – AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO À PESSOA IDOSA

**Art. 6º** Fica acrescido ao Programa 1501 – Mobilidade e infraestrutura urbana em foco, a ação 2.145 – SUBSIDIO PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Programa 1501- Mobilidade e Infraestrutura em foco

Unidade Orçamentária: 020130061545315012145

Função: 15- Urbanismo

Subfunção: 453- Transportes Coletivos Urbanos

Ação: 2.145- SUBSIDIO PARA MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

Produto: Transporte Público Subsidiado

Objetivo: Ação destinada a concessão de subsídio ao transporte público municipal convencional como forma de manter o equilíbrio no valor da passagem e melhora na prestação de serviço aos usuários.

- I. 2024 no valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)
- II. 2025 no valor de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais)

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, em 13 de dezembro de 2023.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2023.

**José Gomes de Araújo Filho**

Assessor de Governo Interino